



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº268

#### ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº038/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

*"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Uri de Souza Ferraz	Assessor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria e Comércio
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social
Celso Ricardo Junqueira e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Ivania José Bezerra	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Tânia Fernandes Vera	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde
Joviano Garcia; e Eurico Merquiães dos Santos	Gari Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos
Luiz Gonzales Vera	Assessor	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110

**Art. 2º** Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 23 de Fevereiro de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.307/2018

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".*

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado à partir do dia 01 de fevereiro de 2018, os candidatos convocados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

#### QUADRO DE CARGO PERMANENTE.

##### GRUPO – NÍVEL SUPERIOR

##### CARGO: CONTADOR (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
01º	Kleber Gonçalves Destro	Nº 001093882 – SSP/MS	76,00

##### GRUPO – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### CARGO: MECÂNICO (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Marcio Manoel Francisco Pacheco	Nº 001386883 – SSP/MS	71,25
-----	---------------------------------	-----------------------	-------

##### GRUPO – NÍVEL SUPERIOR

##### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Leticia Moraes Lira	Nº 001641821 – SSP/MS	68,00
-----	---------------------	-----------------------	-------

##### GRUPO – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

01º	Gilmar Jorge Dos Santos Alves	Nº 0011381241 – SSP/MS	185,25
02º	Sandro Ricardo Zandonadi	Nº 282152295 – SSP/SP	183,00

**Artigo 2º** – Deixaram de ser nomeados, por não satisfizerem os itens exigidos para investidura e ou não compareceram para apresentar os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato Luis Fernando Corrêa de Souza Augusto Martins, 1º colocado no cargo de Médico Clínico Geral (Distrito de Quebracho) e Manoel Francisco Junqueira de Padua Teles Filho, 2º colocado no cargo de Médico Clínico Geral (Sede do Município).

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Anaurilândia-MS., 31 de janeiro de 2018.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2018

Ano: 002

Edição: nº268

## PORTARIA Nº 035/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**,  
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do  
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**I – REVOGAR:** a pedido, a portaria Nº 272/2017, de 01 de agosto de 2017, que nomeou, **GISLAINE PEREIRA CORREIA DE SÁ**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS, 20 de fevereiro de 2018.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 037/2018

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito  
Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE;

**I – CONCEDER:** À servidora **PRISCYLLA ALVES DE GODOY**, servidora do cargo permanente de **FONOAUDIÓLOGA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 16 de fevereiro de 2018 a 15 de agosto de 2018.

**II - Revogam-se as disposições em contrário.**

Anaurilândia-MS., 22 de fevereiro de 2018.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 039/2018

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2018, à servidora: **EVA CONCEIÇÃO MENDES**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2008 a 01/02/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 23 de fevereiro de 2018.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018)**

### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** ENIVALDO CHICALÉ FREITAS EIRELI ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uma carroceria de madeira para o veículo D20 Custom Placa HQH 4215.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.451.0017.2011.3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2018

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Enivaldo Chicalé Freitas, da empresa ENIVALDO CHICALÉ FREITAS EIRELI ME

